



Projeto de Lei nº 88, de 29 de novembro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 39.361,11 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 39.361,11 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2068 Manutenção Serviços Assistência Social - CRAS

3.3.9.3.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (122) R\$ 3.605,28

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 Manutenção do Fundo da Agricultura

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (84) R\$ 9.524,33

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.122.0046.2007 Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (46) R\$ 5.541,95

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 - FUNDEB

12.361.0205.2011 Manutenção Transporte Escolar Ens Fundamental

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (817) R\$ 7.268,82

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2035 Manutenção Secretaria Obras'

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (165) R\$ 13.420,73

TOTAL

R\$ 39.361,11

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão usados recursos de excesso arrecadação no valor de R\$ 7.268,82 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da Fonte de Receita - FR 540 (Transferências do Fundeb) e a redução da seguinte dotação orçamentária.

03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

01 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

04.122.0010.2005 Manutenção Secret. Administ. e Finanças

4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (33)

R\$ 32.092,29

TOTAL

R\$ 39.361,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 88/2024

Westfália, 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de crédito suplementar e estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos suplementares estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso I prevê que servem para reforço de dotações já consignadas, mas insuficientemente dotadas no orçamento.

Portanto, se faz necessária a suplementação no orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 39.361,11 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), para o pagamento do seguro da frota municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.